







#### SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

# **BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO Nº 01 - 22/12/2020**

# SÍNDROME INFLAMATÓRIA MULTISSISTÊMICA PEDIÁTRICA (SIM-P) EM CRIANÇAS E ADOLESCENTE COM ATÉ 19 ANOS DE IDADE, TEMPORALMENTE ASSOCIADA À COVID-19

#### 1. Introdução

Em 26 de abril de 2020 no auge da pandemia da Covid-19 o Sistema Nacional de Saúde Inglês (NHS) publicou um "Alerta" sobre uma nova apresentação clínica em crianças, possivelmente associada com à infecção pelo SARS-CoV-2 (vírus causador da Covid-19)<sup>1</sup>, com caracteristicas semelhentes a síndrome do choque tóxico, doença de Kawasaki completa e incompleta e a síndrome de ativação macrofágica. Porém, as crianças sintomas incomuns como dor abdominal. apresentam sintomas gastrointestinais, com marcadores inflamatórios elevados, lesão cardíaca e ocorrem em crianças mais velhas, escolares e adolescentes<sup>2</sup>. Este quadro clínico foi denominado de Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P) e pode ocorrer dias ou semanas após a infecção pelo SARS-CoV-2.

Na Semana Epidemiológica (SE) 20 (10/05 a 16/05/2020) o Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) dos Estados Unidos e OMS recomendaram a notificação dos casos suspeitos de SIM-P. Um "Alerta" brasileiro foi emitido para comunidade pediátrica pelo Ministério da Saúde, em parceria com a OPAS e a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), no dia 20 de maio do mesmo ano.

Diante dessa emergência e com aumento significativo de casos, o Ministério da Saúde publicou a Nota Técnica nº 14/2020 em 24 de julho de 2020, tornando obrigatória a notificação em âmbito nacional e estabelecendo os critérios de definição de caso, conforme segue:

## 2. Definição de caso de SIM-P

Os critérios foram propostos pelo Ministério da Saúde, com base na definição de caso da OPAS/OMS, e validado pela Sociedade Brasileira de Pediatria, Sociedade Brasileira de Reumatologia, Sociedade Brasileira de Cardiologia e Instituto Evandro Chagas.

Caso que foi hospitalizado ou óbito com: Presença de febre elevada (no mínimo de 38ºC) e persistente (≥ 3 dias) em crianças e adolescentes (entre 0 e 19 anos de idade)

Ε

#### Pelo menos dois dos seguintes sinais e/ou sintomas:

- Conjuntivite não purulenta ou erupção cutânea bilateral ou sinais de inflamação mucocutânea (oral, mãos ou pés),
- Hipotensão arterial ou choque,
- Manifestações de disfunção miocárdica, pericardite, valvulite ou anormalidades coronárias (incluindo achados do ecocardiograma),
- Evidência de coagulopatia (por TP, TTPa, D-dímero elevados),
- Manifestações gastrointestinais agudas (diarréia, vômito ou dor abdominal).

Ε

 Marcadores de inflamação elevados, como Velocidade de hemossedimentação (VHS), Proteína C Reativa (PCR), entre outros.

Ε

 Afastadas quaisquer outras causas de origem infecciosa, incluindo sepse bacteriana, síndromes de choque por estafilocócos ou estreptocóco.

Ε

 Evidência de COVID-19 (biologia molecular, teste de antígeno ou sorológico positivo) ou história de contato com caso confirmado de COVID-19.

Podem ser incluídos crianças e adolescentes que preencherem critérios totais ou parciais para síndrome de *kawasaki* ou choque tóxico, com evidência de infecção pelos SARS-CoV-2.

## 3. Notificação

A notificação do caso suspeito deve ser realizada preferencialmente, pelo serviço de saúde responsável pelo atendimento em até 48 horas. Os dados devem ser inseridos no sistema RedCap/MS, através de formulário próprio disponibilizado no link: <a href="https://is.gd/simpcovid.">https://is.gd/simpcovid.</a>

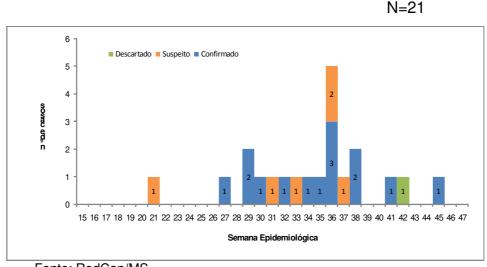
Além de ser notificado no RedCap/MS, o caso de SIM-P deve ser notificado no SIVEP Gripe. Conforme fluxo estabelecido pelo Ministério da Saúde.

# 4. Situação Epidemiológica

No Brasil, de 24 de julho a 12 de setembro de 2020, foram confirmados 319 casos de SIM-P em crianças e adolescentes de 0 a 19 anos, com registro de 23 óbitos confirmados.

O primeiro caso em Goiás apresentou os sintomas no dia 30 de junho de 2020 e foi notificado em 22 de outubro, após realização de buscas retrospectivas pela vigilância epidemiológica. No período compreendido entre 17 de maio a 14 de dezembro de 2020 foram notificados 21 casos no Sistema RedCap/MS, sendo 14 confirmados e 1 descartado. Seis casos estão em investigação. Todos os casos confirmados evoluíram para cura (Figura 1.)

**Figura 1 -** Casos notificados de SIM-P, segundo classificação final e semana epidemiológica de início de sintomas, Goiás, 2020\*



Fonte: RedCap/MS

<sup>\*</sup>Dados preliminares até 14/12/2020, sujeitos à alteração.

A faixa etária predominante foi de 5 a 9 anos, com 9 casos (71,4%). A média de idade foi de 6,1 anos com mediana de 6,5 anos (variando de 0 a 11 anos), ocorreram majoritariamente no sexo masculino (64,0%) (Tabela 1). Com relação a raça/cor, a parda foi a mais frequente, com 79,0% dos casos.

**Tabela 1-** Casos confirmados de SIM-P, por gênero e faixa etária, Goiás, 2020\* N=14

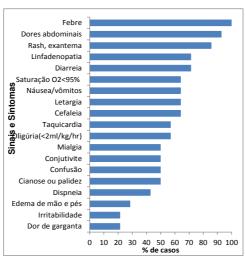
					14-11
Gênero -	Faixa etária				Frequência
Genero	0-4	5-9	10-14	15-19	%
Masculino	1	7	1	0	64
Feminino	2	3	0	0	36
Total	3	9	1	0	100

Fonte: RedCap/MS

\*Dados preliminares, até 14/12/2020, sujeitos à alteração.

Quanto aos sinais e sintomas 100% manifestaram febre, 92,9% tiveram dores abdominais, 85,7% rash e/ou exantema, 71,4% linfadenopatia e diarréia, 64,3% saturação de  $O_2 \leq 95\%$ , náuseas/vômitos, letargia e cefaléia, 57,1% taquicardia e oligúria (<2ml/kg/hr), 50,0% mialgia, conjuntivite, confusão, cianose ou palidez e 42,9% dispneia. Outros sinais e sintomas foram relatados em menor frequência (Figura 2).

**Figura 2 -** Casos confirmados de SIM-P, segundo sinais e sintomas, Goiás, 2020\* N=14



Fonte: RedCap/MS

<sup>\*</sup>Dados preliminares, até 14/12/2020, sujeitos à alteração.

Os 14 casos confirmados estão distribuídos em 7 municípios do estado, sendo que Goiânia concentra o maior número de casos e Americano do Brasil a maior proporção, quando comparado aos casos de COVID-19 registrados na faixa etária analisada, conforme evidenciado na Tabela 2.

**Tabela 2 -** Frequência de casos confirmados de SIM-P, COVID-19 e percentual de ocorrência de SIM-P em indivíduos até 19 anos de idade, por município de residência, Goiás, 2020\*

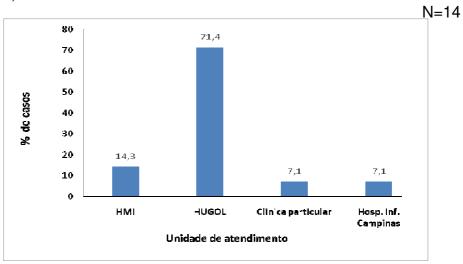
N = 14

Município do recidêncio	Frequên	cia absoluta	Percentual de ocorrência	
Município de residência	SIM-P	COVID -19*	SIM-P (%)	
Americano do Brasil	1	20	5,00	
Anápolis	1	951	0,11	
Aparecida de Goiânia	1	3930	0,03	
Aragarças	1	72	1,39	
Goiânia	8	5526	0,14	
Nerópolis	1	49	2,04	
Senador Canedo	1	467	0,21	
Goiás	14	10995	0,13	

Fonte: RedCap/MS

Dentre os casos de SIM-P, 92,9% foram atendidos na rede pública de saúde, com destaque para o Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Sigueira (HUGOL), que notificou 71,4% dos casos (Figura 3).

**Figura 3 -** Casos confirmados de SIM-P, segundo unidade de atendimento, Goiás, 2020\*



Fonte: RedCap/MS

<sup>\*</sup>Dados preliminares, até 14/12/2020, sujeitos à alteração.

<sup>\*</sup>Dados preliminares, até 14/12/2020, sujeitos à alteração.

Os 14 casos confirmados foram hospitalizados, 13 (92,9%) em leitos de unidade de terapia intensiva (UTI), com um tempo médio de internação de 8 dias (Tabela 3). Em relação à terapêutica medicamentosa, destacou-se a utilização concomitante de corticoterapia (92,9%) e imunoterapia - com a utilização de imunoglobulinas (92,9%). Porém, houve menção a utilização de anticoagulantes (85,7%) e antivirais (21,4%) (Tabela 4).

**Tabela 3 -** Casos confirmados de SIM-P, por unidade e tempo médio de internação, Goiás, 2020\*

N = 14

Unidada da Internação	Frequência		Tempo médio de	
Unidade de Internação —	N	%	internação em dias	
UTI	13	92,9	8	
Outros**	1	7,1	Ignorado	
Total	14	100,0	8	

Fonte: RedCap/MS

**Tabela 4** - Casos confirmados de SIM-P, por tipo de tratamento instituído, Goiás, 2020\*

Tratamento	N	%	
Antiviral	3	21,4	
Corticóides	13	92,9	
Imunoglobulina	13	92,9	
Anticoagulante	12	85,7	
Fauta: DadOas/MO			

N = 14

Fonte: RedCap/MS

Dentre os casos confirmados, 100% realizaram exames moleculares, utilizando a técnica de RT-PCR para pesquisa do Sars-CoV-2, sendo, 4 (28,6%) com resultado detectável e 10 (71,4%) não detectável. Quatro indivíduos fizeram exames sorológicos, todos com marcadores de infecção tardia. Seis pacientes foram encerrados por critério clínico epidemiológico (Tabela 5).

<sup>\*</sup>Dados preliminares, até 14/12/2020, sujeitos à alteração.

<sup>\*\*</sup> Outros - Casos hospitalizados em enfermaria ou apartamento

<sup>\*</sup>Dados preliminares, até 14/12/2020, sujeitos à alteração.

**Tabela 5 -** Distribuição de casos confirmados de SIM-P, segundo exames laboratoriais, Goiás, 2020\*

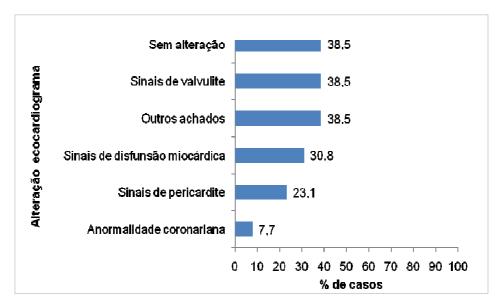
N=14

Exames realizados	Detectável/ Reagente		Não detectável/ Não reagente		Total
	N	%	n	%	
RT-PCR - Swab de nasofaringe	4	28,6	10	71,4	14
Sorologia	4	100,0	0	0	4

Fonte: RedCap/MS

Dos 13 pacientes que realizaram ecocardiograma, 38,5% não apresentaram anormalidades, 38,8% apresentaram sinais de valvulite e sinais de disfunção miocárdica e 23,1% tiveram sinais de pericardite. Outras alterações foram relatadas em menor frequência (Figura 4).

**Figura 4 -** Casos confirmados de SIM-P, segundo alterações no ecocardiograma, Goiás, 2020\*



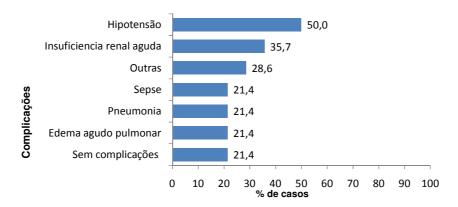
Fonte: RedCap/MS

\*Dados até 14/12/2020, sujeitos à alteração

As complicações clínicas mais frequentes foram: hipotensão (50,0%), insuficiência renal aguda (35,7%), septicemias, pneumonia e edema agudo de pulmão (21,4%), sendo que 21,4% não apresentaram complicações. A ventilação não invasiva foi necessária em 28,6% dos casos (Figura 5).

<sup>\*</sup>Dados preliminares, até 14/12/2020, sujeitos à alteração.

**Figura 5** - Casos confirmados de SIM-P, segundo complicações clínicas apresentadas, Goiás, 2020\*



Fonte: RedCap/MS

\*Dados preliminares, até 14/12/2020, sujeitos à alteração.

#### 5. Considerações importantes

A SIM-P apresenta condições clínicas que podem evoluir com gravidade, podendo ser necessário terapia de suporte em UTI pediátrica, com utilização de drogas vasoativas, imunoglobulinas e anticoagulantes para evitar o óbito.

É imprescindível a coleta de amostra para realização de RT-PCR e sorologia para SARS-CoV-2 em todos os casos, mesmo que o paciente tenha resultado laboratorial confirmando ou descartando a infecção. A coleta deve ser realizada preferencialmente antes da administração da imunoglobulina.

Após a alta hospitalar, crianças e adolescentes com SIM-P deverão ser sistematicamente acompanhadas pela atenção básica do município de residência e, quando necessário, por especialistas, particularmente aquelas que apresentarem cardiopatias (aneurismas coronarianos e disfunções miocárdicas), pneumopatias, doença renal aguda, tromboses e neuropatias.

O caso que evoluir a óbito deve ser informado imediatamente a vigilância epidemiológica da Regional de Saúde e ao Lacen para realização do Painel Viral.

A notificação e a atualização dos casos e óbitos, além de obrigatório, são de grande importância, uma vez que ao conhecermos as características dessa síndrome, poderemos subsidiar as políticas públicas e as ações de controle da doença, diminuindo as sequelas e óbitos.

# 6. Recomendações

## As Regionais de Saúde

- Disponibilizar as notas técnicas, protocolos e manuais de SIM-P atualizados nos municípios;
- Garantir estoque de kits de coletas de swab de forma descentralizadas nos municípios de sua área de abrangência;
- Orientar os municípios sobre os registros no GAL de todas as coletas de amostras clínicas antes de encaminhá-las ao LACEN;
- Orientar os municípios sobre o fluxo de aquisição de imunoglobulina;
- Apoiar os municípios nas demandas levantadas juntamente com área técnica SUVISA;
- Fazer monitoramento dos casos residentes nos municípios de sua abrangência através de planilha em Excel encaminha pela SUVISA e sistema de informação disponível (SIVEP Gripe e e-SUS VE);
- Apoiar os municípios nas investigações, quando necessário.

## Aos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar

- Realizar busca retroativas nos prontuários para identificar casos de SIM P que possam ter passado despercebidos e não foram notificados;
- Repassar as notificações e outras demandas ao e-mail: simpcovid.go@gmail.com;
- Realizar busca retroativa da história clínica de paciente de 0 até 19 anos de idade, principalmente daqueles que foram a óbito e notificar os casos que atenderem aos critérios de SIM-P no RedCap/ MS, utilizando como fontes:
  - a) Farmácia: Identificar e avaliar todos os casos que receberam imunoglobulina;
  - b) O SIVEP gripe: Identificar e avaliar todos os casos que foram internados com suspeita de COVID-19, principalmente os que internaram em UTI:
  - c) O Sistema de Informação de Mortalidade (SIM): Identificar e avaliar todos os casos que foram a óbito com sinais e sintomas sugestivos de COVID;

- d) Outros sistemas de informação (e-SUS VE, SIVEP Gripe) ou listas próprias disponíveis dos casos que atenderem os critérios de SIM-P;
- Reforçar aos profissionais que prestam assistência a necessidade da notificação imediata dos casos;
- Manter a ficha de notificação física, o link para notificação dos casos, notas técnicas, protocolos e manuais de SIM-P atualizados e disponíveis aos profissionais responsáveis pelos atendimentos e assistência;
- Monitorar e atualizar os dados notificados dos casos atendidos pela instituição nos Sistemas de Informação (SIVE-P Gripe e RedCap/MS);
- Promover capacitação em parceria com a equipe técnica do município e estado sobre a SIM-P.

## **Aos Municípios**

- Disponibilizar as notas técnicas, protocolos e manuais de SIM-P atualizados as unidades de saúde;
- Orientar as unidades de saúde sobre os registros no GAL de coletas de amostras de RT-PCR encaminhadas ao LACEN;
- Orientar as unidades de saúde sobre o fluxo de aquisição de imunoglobulina;
- Preencher a planilha de contatos;
- Fazer monitoramento dos casos residentes no município e atualização nos sistemas de informação (RedCap/MS e SIVEP Gripe);
- Notificar imediatamente a Regional de Saúde os casos residentes em outro município.

# Editorial Boletim Epidemiológico SIM-P Governador do Estado de Goiás

Ronaldo Ramos Caiado

#### Secretário de Estado da Saúde

Ismael Alexandrino

## Superintendente de Vigilância em Saúde (SUVISA)

Flúvia Pereira Amorim da Silva

## Gerente de Vigilância Epidemiológica (GVE)

Ana Cristina Gonçalves de Oliveira

# Coordenadora de Doenças Imunopreviníveis e Respiratórias

Gláucia Gama Rahal Aires

## Elaboração do Boletim

Mary Alexandra da Costa Analista de Saúde Responsável Técnica da SIM-P

Robélia Pondé Amorim de Almeida Analista de Saúde da Coordenação de Pesquisa e Análise

#### **Colaboradores**

Samanta Teixeira Pouza Furtado Tatiana Luciano Sardeiro Área Técnica Coord. de Doenças Imunopreviníveis e Respiratórias

#### Revisão

Ana Cristina Gonçalves de Oliveira Gerente de Vigilância Epidemiológica

Dra Divânia Dias da Silva França Coordenadora Geral de Apoio Técnico da SUVISA-GO

#### Referências

- 1. NHS. NHS London: COVID-19 and Paediatric Shock (26.04.2020). 2020.. Disponível em: <a href="https://dgpi.de/eilmeldung-nhs-london-covid-19-paediatric-shock/">https://dgpi.de/eilmeldung-nhs-london-covid-19-paediatric-shock/</a> Acesso em 07/12/2020.
- Nota Alerta notificação de SIM-P Sociedade Brasileira de Pediatria: Disponível em: <a href="https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\_upload/22682b-NA\_NotificacaoObrigatoria\_no\_MS\_dos\_SIM-Covid19.pdf">https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\_upload/22682b-NA\_NotificacaoObrigatoria\_no\_MS\_dos\_SIM-Covid19.pdf</a> Acesso em 08/12/2020.
- 3. Boletim Epidemiológico 35 Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P), temporalmente associada à COVID-19 SVS/MS: <a href="https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/September/04/Boletim-epidemiologico-SVS-35-editado.pdf">https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/September/04/Boletim-epidemiologico-SVS-35-editado.pdf</a> Acesso em 07/12/2020.
- Ministério da Saúde (Brasil). Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico; 51(35). Brasília, DF: Ministério da Saúde; 2020 [acesso em 27 Ago 2020]. Disponível em: <a href="https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/September/04/Boletim-epidemiologico-SVS-35-editado.pdf">https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/September/04/Boletim-epidemiologico-SVS-35-editado.pdf</a>. Acesso em 07/12/2020.
- 5. WHO. Multisystem inflammatory syndrome in children and adolescents temporally related to COVID-19: <a href="https://www.who.int/news-room/commentaries/detail/multisystem-inflammatory-syndrome-in-children-and-adolescents-with-covid-19">https://www.who.int/news-room/commentaries/detail/multisystem-inflammatory-syndrome-in-children-and-adolescents-with-covid-19</a>. Acesso em 09/12/2020.
- Técnica nº 6. Ministério da Saúde (Brasil) Nota 16/2020-CGPNI/DEIDT/SVS/MS - Orientações sobre a notificação da Síndrome Inflamatória Mulssistêmica Pediátrica (SIM-P), temporalmente associada Coordenação Geral do Programa COVID-19. Nacional de Imunizações. Departamento de Imunizações e Doenças Transmissíveis. Secretaria de Vigilância em Saúde. 24 de julho de 2020. Disponível em: https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/nota-tecnica-no-16-2020-cgpni-deidt-svs-ms/ Acesso em 09/12/2020.